



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

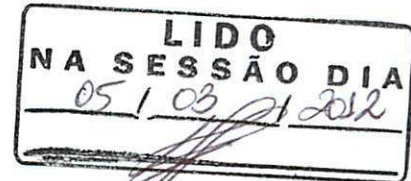
CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° 02

Ofício Nº. 030/2012/02-GP/IR Campo Novo do Parecis, 23 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT



Assunto: Requerimento nº 349/2012

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao requerimento em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clovis de Paula, Adilson Roque Teixeira (Quino), Amantino Baioto, Dionardo Mendes da Conceição, Edlamá Batista Marques (Dila), José Carlos Ribeiro (Baxo) e Leandro Martins dos Santos, *versando sobre o encaminhamento de cópia dos documentos encaminhados ao BNDES para contrair empréstimo para construção de obras no Município, conforme Lei Municipal nº. 1.450/2011, de 4 de novembro de 2011, encaminhamos cópia da referida documentação, em apenso.*

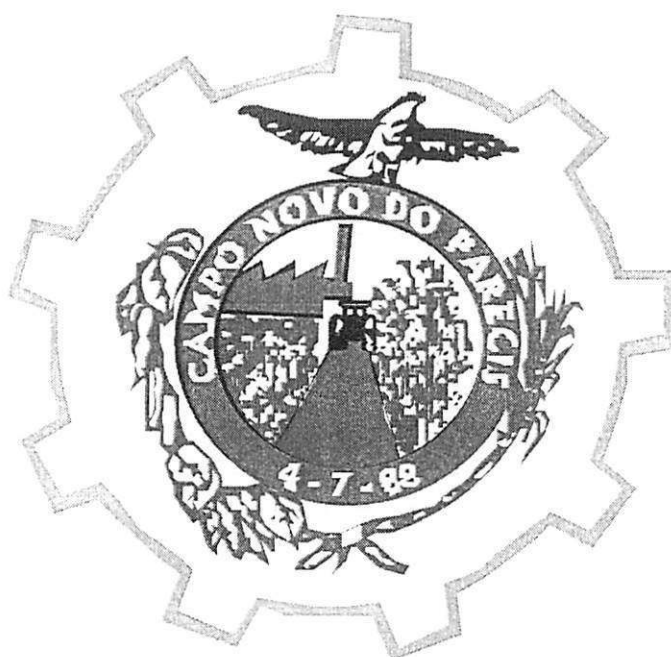
2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

MAURO VALTER BERFT
Prefeito

27/02/2012 16:05 002966 1/2
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO NOVO DO PARECIS
ESTADO DE MATO GROSSO**



Celeiro Nacional de Produção



**FINANCIAMENTO A EMPREENDIMIENTOS
FINEM/PMI
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA**



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.287/0001-36
Criação Lei nº 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° 03

Of. n. 318/2011

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de dezembro de 2011

Assunto: Solicitação de Financiamento

AO
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES
ÁREA DE PLANEJAMENTO – AP
DEPARTAMENTO DE PRIORIDADES – DEPRI

Prezados Senhores (as),

O Município de Campo Novo do Parecis – MT, através de seu Prefeito Mauro Valter Berft, vem solicitar junto a esta Instituição, financiamento para obras de infra-estrutura de suma importância para o desenvolvimento econômico e social de nosso município, através do FINEM/PMI- Projeto Multissetorial Integrado, conforme Consulta Prévia anexa.

Tendo a certeza do pronto atendimento desta solicitação, deste já externamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



MAURO VALTER BERFT
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Mato Grosso, 66-NE - Centro – FONE (65) 3382-5100- CEP 78360-000
E-mail: gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br – Site:
www.camponovodoparecis.mt.gov.br

IMPRES / IMPRES 04-Jan-2012-09:40-000970-177



**FINANCIAMENTO A EMPREENDIMENTOS -
FINEM**

**ROTEIRO
DE INFORMAÇÕES
PARA CONSULTA PRÉVIA**

Administração Pública Direta

Novembro/2010

CONSULTA PRÉVIA- FINEM- PMI
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

1.1 – Prefeitura Municipal de Campo novo do Parecis - MT

1.2 – CNPJ:

24.772.287/0001-36

1.3 – Endereço da Sede:

Av. Mato Grosso- nº 66 NE – Centro - Campo Novo do Parecis
Cep:78.360-000 UF: Mato Grosso – Brasil

Fone: (65) 3382-5100

prefeitura@cnp.mt.gov.br

1.4 – Endereço para Correspondência:

Av. Mato Grosso- nº 66 NE – Centro - Campo Novo do Parecis
Cep:78.360-000 UF: Mato Grosso – Brasil

1.5 – Contato:

Fone: (65) 9975-3733- Gonçalo
(65)9975-4289/3904-2140- Mariza Thomaz

1.6 – Administração

Mauro Valter Berft – Prefeito Municipal - (65) 9987-9457

José Carlos de Muis- Sec. de Infra-Estrutura Urbana - (65) 9989-6158

Marcio Antão Canterle – Sec. de Administração - (65) 9955-8181

Claudiomiro Bottin – Sec. de Trabalho e Ação Social - (65) 9973-8464

Marcelo Martinez Acosta – Sec. de Esporte e Lazer - (65) 9617-7352

Leandro Martins dos Santos – Sec. de Educação e Cultura - (65) 9985-9352

Adilson Managó – Sec. de Desenvolvimento Econômico - (65) 9989-5102

Magna H. Jacobowski – Sec. de Saúde - (65) 9987-9100

Luciane P. Suniga – Sec. de Finanças - (65) 9638-4313

1.7 – Caracterização do Município

Breve histórico do Município:

O Município de Campo Novo do Parecis tem em seus aspectos históricos relações diretas com a história do Mal. Cândido Rondon. Em 1907, Cândido Rondon passou pela região em busca do Rio Juruena, atingiu o Rio Verde e seguiu para o norte em busca do Salto Utiariti, fronteando o sítio onde nasceria o futuro município.

A ocupação efetiva da região deu-se na década de setenta, com abertura de fazendas e a instalação de famílias de migrantes vindos de estados sulistas. No lugar da futura cidade, à beira da estrada entre Diamantino e Utiariti assentaram-se diversas famílias.

Primeiramente a localidade foi chamada de Campos Novos, denominação que se confundia com a estação telegráfica de Rondon, na região de Vilhena. Aos poucos, o nome foi mudado para Campo Novo e em 1981, foi feita doação de 293 hectares de terras para formação de um patrimônio, com essa denominação.

A Lei nº 5.315, de 04 de julho de 1988, criou o município, já com o nome atual de Campo Novo do Parecis.

O município de Campo Novo do Parecis possui grande significação econômica, determinada especialmente pelos volumes de produção das suas modernas fazendas de agro-negócios principalmente (soja, milho, algodão e arroz), cana-de-açúcar, está em 10º lugar na classificação do PIB agropecuário do país, e conta também com uma geografia privilegiada, exuberante fauna e flora o que proporciona significativo potencial ao turismo ecológico.

Dados Demográficos: IBGE

População 2010	27.577
Área da unidade territorial (Km²)	9.434,431
Densidade demográfica (hab/Km²)	2,92
Código do Município	510263
Gentílico	campo-novense

CR

Distribuição espacial da população:

Campo Novo do Parecis - MT

Dados Básicos

População	Área	Bioma
27.577 hab.	9.434 km ²	Cerrado e Amazônia

População residente	27.577	peessoas
População residente urbana	25.584	peessoas
População residente rural	1.993	peessoas
Homens	14.502	homens
Homens na área urbana	13.324	homens
Homens na área rural	1.178	homens
Mulheres	13.075	mulheres
Mulheres na área urbana	12.260	mulheres
Mulheres na área rural	815	mulheres
Domicílios recenseados	9.390	domicílios
Domicílios particulares ocupados	8.411	domicílios
Domicílios particulares ocupados com entrevista realizada	8.130	domicílios
Domicílios particulares ocupados sem entrevista realizada	281	domicílios
Domicílios particulares não ocupados	889	domicílios
Domicílios particulares não ocupados de uso ocasional	335	domicílios
Domicílios particulares não ocupados vagos	554	domicílios
Domicílios coletivos	90	domicílios
Domicílios coletivos com morador	43	domicílios
Domicílios coletivos sem morador	47	domicílios
Média de moradores em domicílios particulares ocupados	3,24	moradores

Dados Geográficos:

Altitude: 570 m.

Distância da Capital: 384,50 KM

Extensão Territorial: 15307,56 km² (IBGE)

Localização Geográfica: Mesorregião 127, Microrregião 512 – Parecis, médio norte mato-grossense.

Relevo: Chapada do Parecis.

Bacia Hidrográfica: Grande Bacia Amazônica. Para esta bacia contribui a bacia do Rio Juruena.

Clima: Centro-Norte Equatorial quente e úmido, com 3 meses de seca de junho a agosto. Centro sul Tropical quente e úmido com 4 meses de seca, de maio a agosto. Precipitação média 1.750 mm, com intensidade máxima em janeiro, fevereiro e março. Temperatura média anual de 24º C.

Principais Atividades Econômicas: Predominantemente agrícola (soja, milho, algodão, sorgo), comércio, agroindústria em desenvolvimento, grande potencial para o desenvolvimento turístico.

Planejamento municipal – plano diretor urbano e planos diretores temáticos ou setoriais (principais diretrizes e aspectos relacionados com o projeto):

Os projetos apresentados aos quais espera-se suporte técnico financeiro, encontram-se amparados no Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável e estão amparados pelo Plano Plurianual do município.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2003 06 de novembro de 2003
"INSTITUI O PLANO DIRETOR NO MUNICÍPIO DE CAMPO
NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 8º. O PDCNP compõe-se de quatro estratégias, quais sejam:

I - Estratégia de Justiça Social:

a) estruturação urbana;

b) mobilidade urbana;

II - Estratégia de Respeitabilidade Ambiental:

a) uso do solo privado;

b) qualificação ambiental;

III - Estratégia de Produção de Riquezas:

a) promoção econômica;

b) produção da cidade;

IV - Estratégia do Sistema Municipal de Planejamento.

Informações sobre o Índice de Desenvolvimento Humano: 0,809

Incidência da Pobreza	32,07	%
Limite inferior da Incidência de Pobreza	27,77	%
Limite superior da Incidência de Pobreza	36,36	%
Incidência da Pobreza Subjetiva	25,20	%
Limite inferior da Incidência da Pobreza Subjetiva	23,32	%
Limite superior Incidência da Pobreza Subjetiva	27,08	%
Índice de Gini	0,42	
Limite inferior do Índice de Gini	0,39	
Limite superior do Índice de Gini	0,46	

1.8 – Dados Econômico-Financeiros (extraídos dos três últimos balanços)

Valores R\$ mil	2008	2009	2010	Atual 10/2011
Receita Corrente Líquida	54.590.860,11	52.222.579,93	59.030.024,68	54.218.962,09
Total Operações de Crédito	425.980,00	-	-	848.000,00
Amortização+juros+encargos da dívida	1.222.588,00	1.249.914,53	1.365.167,44	33.617,24
Dívida Consolidada Líquida	4.868.324,12	3.957.827,50	3.117.073,42	3.009.759,69

Indicadores	2008	2009	2010	Atual 10/2011	Limite ¹
1 Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida	8,92%	7,58%	5,28%	5,55%	1,2 vezes
2 Operações de Crédito / Receita Corrente Líquida	0,78%	-	-	1,44%	16%
3 Amortizações, Juros e Encargos / Receita Corrente Líquida	2,24%	2,39%	2,32%	2,17%	11,5%
4 Saldo Global de Garantias / Receita Corrente Líquida	-	-	-	-	32%
5 Operações ARO / Receita Corrente Líquida	-	-	-	-	7%
6 Operações de Crédito / Despesas de Capital	7,55%	-	-	8,98%	8%
7 Despesa Total com Pessoal / Receita Corrente Líquida	47,08%	55,57%	52,48%	52,87%	60%

1. ¹ Resolução 40, art. 3º, II - Senado Federal, 2001 - A Dívida Consolidada Líquida dos Municípios, ao final do 15º exercício a partir do ano de publicação desta resolução não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida (RCL);
2. Resolução nº 43, art. 7º, I - Senado Federal, 2001 - O montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% da RCL;
3. Resolução nº 43, art. 7º, II - Senado Federal, 2001 - O comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, não poderá exceder a 11,5% da RCL;
4. Resolução nº 43, art. 9º - Senado Federal - O saldo global das garantias concedidas pelos Municípios não poderá exceder a 32% da RCL;
5. Resolução nº 43, art. 10º - Senado Federal - O saldo devedor das operações de crédito por ARO não poderá exceder, no exercício, a 7% da RCL;
6. Constituição Federal, art.167, III – É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital.
7. LC nº101, art.19, III – 2000 – A despesa total com pessoal não poderá exceder 60% da RCL

2 – O Projeto

APLICAÇÃO DE RECURSOS DO BNDES

ÓRGÃO INFRA ESTRUTURA URBANA	VALOR TOTAL DO PROJETO R\$	RECURSOS (OUTRAS FONTES) R\$	VALOR FINANCIADO BNDES R\$
Bairro Olenka- obras de drenagem e pavimentação asfáltica	R\$657.000,00		R\$657.000,00
Distrito Marechal Rondon- sistema de drenagem e pavimentação asfáltica	R\$1.014.146,00		R\$1.014.146,00
Rua Amapá (rodoviária)	R\$1.585.370,00		R\$1.585.370,00
Polo Empresarial- sistema de drenagem e pavimentação asfáltica	R\$1.714.290,00		R\$1.714.290,00
Bairro Jardim das Palmeiras – sistema de drenagem, construção do piscinão e pavimentação asfáltica	R\$10.027.194,00	R\$4.998.000,00	R\$5.029.194,00
TOTAL	R\$14.998.000,00	R\$4.998.000,00	R\$10.000.000,00

2.1- Bairro Olenka - R\$657.000,00

Objetivos e Metas:

Obras de drenagem e pavimentação da avenida Amapá, parte de acesso a Escola Estadual Atrativo.

Fundamentação:

A Avenida Amapá interliga o bairro Jardim das Palmeiras, e na sua extensão abriga a Escola Estadual Atrativo, que está em fase de construção com recursos do governo estadual e atenderá a 1.200 alunos, com formação no ensino médio profissionalizante, em período integral. A foco do ensino é voltada ao atendimento das necessidades da formação de mão de obra qualificada para o comércio e indústria.

Investimentos e Implantação

O cronograma de obras está em anexo

2.1.2- DISTRITO MARECHAL RONDON: R\$1.014.146,00

Objetivos e Metas:

Obras de drenagem e pavimentação do Distrito Marechal Rondon.

R\$342.720,00 sistema de drenagem
R\$671.426,00 pavimentação asfáltica

Fundamentação:

O Distrito de Marechal Rondon, atende aos trabalhadores das grandes fazendas da região. O município de Campo Novo do Parecis aparece em 10º lugar com maior PIB agropecuário do país R\$491.686. As obras proporcionarão melhorias na qualidade de vida para a população residente, que é parte integrante na formação e fortalecimento desse PIB, já que o Distrito conta com comércio local e garantirá a trafegabilidade para escoar a produção local.

Serão criados 300 aviários para atender a demanda da Indústria Frango Natura, que no mês de abril/2012 inicia sua instalação com previsão inicial de 210 mil aves/dia, e na sua capacidade máxima chegará a abater 425 mil aves dia. Favorecendo principalmente o pequeno e médio produtor rural.

Investimentos e Implantação

Cronograma de obras em anexo



2.1.3- Avenida Amapá (Maggi/Rodoviária): R\$1.585.370,00

Objetivos e Metas:

Obras de drenagem e pavimentação da Avenida Amapá, local de principal acesso ao terminal rodoviário.

R\$528.487,00 sistema de drenagem
R\$1.056.883,00 pavimentação asfáltica

Fundamentação:

A avenida Amapá é a principal via de acesso ao terminal rodoviário, limítrofe com o Pólo Empresarial Parecis e faz a união com a rodovia MT-235. A infraestrutura/pavimentação também beneficiará a população do bairro Jardim das Palmeiras que hoje tem uma população aproximada de 11 mil pessoas, já que a referida avenida passaria a ser o principal acesso do bairro ao centro da cidade.

- E com foco no grande potencial turístico da região, a prefeitura trabalha na implementação de melhorias para atender ao público que busca no ecoturismo mais uma opção para o lazer. E no sistema de parceria com o governo federal o município já tem disponibilizado recursos no valor de R\$492.500,00 através do Ministério do Turismo para construção do Terminal Rodoviário (convênios nº2628.0259200-87/2008 valor R\$292.500,00 1ª etapa e nº0311568/30/2009 valor R\$200.000,00 2ª etapa).
- Através da secretaria de turismo, a prefeitura tem como meta a ativação do COMTUR (Centro de atendimento do Turista) que funcionará juntamente com Departamento de Turismo, no primeiro semestre de 2012 e que desenvolverá ações para divulgação nacional e internacional do ecoturismo e etnoturismo(1/3 do município está em terras indígenas).
- I e II Caminhada Ecológica Internacional, eventos inclusos no programa Anda Brasil, e divulgação de material impresso e áudio visual em feiras e eventos turísticos, bem como divulgação estadual.
- Em 2012 será realizado o inventário turístico, com levantamento de todas as potencialidades naturais da região, como será iniciado o processo de adequação da infra estrutura municipal para atendimento do turista.
- O município conta com 348 apartamentos (aproximadamente 674 leitos), com ocupação média de 70%, tendo períodos de baixa nos meses de dezembro/janeiro e maio/junho, época de entre safra. A grande taxa de ocupação se deve ao atendimento de vendedores e pessoas que prestam serviços nas fazendas da região.
- A previsão para o ano de 2012 é que sejam construídos mais 70 apartamentos com diárias que variam de R\$35,00 a R\$120,00. Com a divulgação da região

espera-se que principalmente nos meses de dezembro/janeiro mantenha-se o mesmo percentual de ocupação, aproveitando o período de férias.

Investimentos e Implantação

Cronograma em anexo

2.1.4- POLO EMPRESARIAL: R\$1.714.290,00

Objetivos e Metas:

Construção do sistema de drenagem e pavimentação asfáltica no Pólo Empresarial de Parecis, com a disponibilização de 07 novos lotes para implantação de novas empresas. Geração de empregos, incremento na arrecadação tributária.

R\$571.430,00 sistema de drenagem

R\$1.142.860,00 pavimentação asfáltica

Fundamentação:

O município de Campo Novo do Parecis possui 3 Pólos Empresariais:

- Pólo Empresarial de Parecis: voltado principalmente para o processamento algodoeiro e abriga as pequenas empresas
- Pólo Empresarial Pindorama: possui 47 lotes, abriga as empresas de médio porte, com perspectiva de investimentos de R\$150 milhões, com a implantação de novas empresas e geração de 800 diretos empregos
- Pólo de Processamento de Carnes: com área de 100 ha, e contrato com a empresa Frango Natura para a implantação de complexo para processamento de carnes de aves, com 03 plataformas para abate, com previsão inicial de abate 210 mil aves, e na sua capacidade máxima 425 mil aves dia, geração de 2.500 empregos diretos e 5.000 indiretos. Investimentos de R\$90 milhões em abril de 2012.
- Para atender essa demanda, estima-se a criação de 300 novos aviários, favorecendo principalmente o pequeno e médio produtor rural, gerando aumento de renda e arrecadação de impostos para o município.

Com a economia predominantemente agrícola o município tem desenvolvido ações para desenvolver e ampliar o setor empresarial, principalmente as atividades agroindustriais para fortalecer a economia municipal e agregar valor aos produtos da região.

- O Pólo Empresarial Parecis possui instaladas 45 empresas de pequeno porte, que geram 250 empregos diretos. Atende principalmente ao processamento algodoeiro, prestação de serviços como oficinas mecânicas, serralheria, e



fabricação de móveis de madeira. Com a disponibilização de novos lotes que receberá novas empresas e ampliação dos serviços oferecidos pelas já ali instaladas estima-se que haverá nos próximos 24 meses a geração de 250 empregos diretos, e 500 empregos indiretos. A efetivação dos investimentos nos demais pólos empresariais, naturalmente gerará uma demanda na prestação de serviços, bem como no atendimento das necessidades da população que passará a ter uma melhoria significativa de renda, e novos trabalhadores da economia formal. Previsão de incremento na arrecadação tributária de R\$100 mil/mês.

- Estima-se que com a finalização dos investimentos nos três pólos empresariais, o município terá um incremento de R\$1 milhão/mês na arrecadação tributária.

2.1.5- BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS: R\$5.029.194,00

Objetivos e Metas:

O município busca parceria com o BNDES, para a conclusão das obras de drenagem, construção do piscinão para captação das águas das chuvas e pavimentação asfáltica do Bairro Jardim das Palmeiras. O bairro atualmente recebe recursos do governo federal através da parceria no Ministério da Integração Nacional (convênio nº703900/2009 – Valor R\$4.998.000,00, que tem por objeto a : execução do serviços de drenagens pluviais, terraplanagem e parte da pavimentação asfáltica) que não são suficientes para atender a demanda de infra estrutura do bairro.

R\$650.320,00 – sistema de tubulação

R\$230.000,00 – piscinão que irá receber a água drenada do bairro

R\$4.148.860,00 – pavimentação asfáltica

Fundamentação:

O bairro Jardim das Palmeiras foi criado para atender as necessidades de habitação e acompanhar o rápido crescimento municipal, não sendo levado em conta na época a falta de infra estrutura de sua localização.

O loteamento Bairro Jardim das Plameiras foi implantado em 1.997, pela empresa P.G. Empreendimentos Imobiliários, onde foram efetuadas vendas de lotes individuais e foram destinadas áreas públicas para a implantação de unidades de atendimento público e convívio social.

Hoje o bairro conta com escola estadual, ginásio de esportes, PSF Jardim das Palmeiras, associação de moradores, futuro CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, EMEI Karine Maforte (Escolas Municipais de Educação Infantil) e uma área comunitária que visa a futura implantação de um parque municipal.

A área do loteamento se configura em uma bacia natural que acumula água por precipitações pluviométricas, o que gera alagamento nas ruas do bairro, desse modo a solução centra-se na concepção de uma infra-estrutura de drenagem por galerias tubulares com despejo em canais que vão verter finalmente numa lagoa (piscinão) de contenção, onde a água da chuva será captada e reaproveitada.



- O Jardim das Palmeiras foi beneficiado através dos convênios com o Ministério da Integração Nacional para obras básicas de saneamento, drenagem e pavimentação asfáltica, e no Ministério da Saúde com a construção de 2 UBS – Unidades Básica de Saúde e construção da praça com recursos municipais.
- Também em parceria com o governo federal serão entregues 189 casas pelo programa minha casa minha vida no início de 2012 , e no dia 28 de dezembro será assinado novo convênio com o governo federal para a construção de mais 400 casas financiadas pelo programa minha casa minha vida. As obras terão início na primeira quinzena de março de 2012 e tem por finalidade atender a população com renda de 0 a 3 salários mínimos.
- A iniciativa privada em parceria com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal irá construir mais 500 casas nos anos de 2012 e 2013 para atender parte da demanda de habitação no município.
- O bairro possui aproximadamente 3.600 residências, com valor médio de IPTU de R\$110,00, com a finalização das obras estima-se um incremento de 20% na arrecadação, em média R\$79.200,00
- Com a entrega das 1.089 novas residências , calcula-se um aporte de R\$120.000,00 na arrecadação do IPTU. Aumento médio de R\$199.200,00, com base nos valores praticados pelo município.
- OBS: Com a execução das obras no Jardim das Palmeiras, serão evitados em média R\$180.000,00 com gastos emergenciais em virtude dos alagamentos no bairro.

Investimentos e Implantação

Cronograma em anexo



2.4 – Quadro de Usos e Fontes

QUADRO USOS E FONTES

Data Base: 2011

Moeda: R\$ Mil

USOS				
ITENS	REALIZADO	A REALIZAR	TOTAL	% sobre Investimento Total
Estudos, Projetos e Tecnologia				
Obras, Instalações e Outros	R\$4.998.000,00	R\$10.000.000,00		
Equipamentos Nacionais	-	-	-	
Treinamento	-	-	-	
Outros (especificar)	-	-	-	
Terrenos* (desapropriações, aquisições)				
Equipamentos Importados* (valor FOB)	-	-	-	
Investimento Total	R\$4.998.000,00	R\$10.000.000,00	R\$14.998.000,00	67%

FONTES				
ITENS	REALIZADO	A REALIZAR	TOTAL	% sobre Investimento Total
Tesouro Municipal / Estadual				
Recursos do BNDES				
FINEM Direto	-			
FINEM Indireto	-	-	-	
FINAME				
Capital de Risco	-	-	-	
Outros (especificar)	-	-	-	
Caixa Econômica Federal				
Outros				
Investimento Total				

*não considerado para fins de cálculo da participação do BNDES

3 – Garantias

Cotas do FPM

4 – Informações Adicionais Julgadas Necessárias

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EM ANEXO

a) Anexo 1

- 1) Balanço Patrimonial Consolidado - Padrão STN (Analítico e Resumido) - Anexo 14 da Lei 4.320/64.
- 2) Balanço Orçamentário (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1)
- 3) Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (LRF, Art 53, inciso I - Anexo III)
- 4) Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo (LRF, Art 55, inciso I, alínea "a"- Anexo I)
- 5) Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consolidado (LRF, Art 55, inciso I, alínea "a"- Anexo I)
- 6) Demonstrativo da Dívida Consolidada (LRF, Art 55, inciso I, alínea "b"- Anexo II)
- 7) Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Consolidado (LRF, Art 53, inciso III, alínea "a"- Anexo V)
- 8) Demonstrativo dos Restos a Pagar - Consolidado (LRF, Art 55, inciso III, alínea "b"- Anexo VI)

b) ANEXO 2 - Roteiro de Informações para Enquadramento- Quadro Ambiental

c) Cronograma físico financeiro e de desembolso da obra

d) Protocolo no STN- Secretaria do Tesouro Nacional, pedido de verificação de limites e condições – operação de crédito

e) Lei Municipal n°.1450 de 04 de novembro de 2.011, que autoriza o município a contratar operação de crédito interno até o valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)

f) Documentos da empresa Frango Natura – Indústria Comércio e Exportação de Carnes e Derivados, investimentos a serem realizados no Pólo de Processamento de Carnes

-Ata de abertura

-Carta proposta

-Carta de Intenções

-Protocolo de intenções entre o governo do estado do mato grosso e a Frango Natura, concedendo benefícios fiscais

g) Fotografias do município de Campo Novo do Parecis – MT

h) Informações da obra no bairro Jardim das Palmeiras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Estado do Mato Grosso

Exercício 2011

Diário Oficial de Foz de Iguaçu

Balanco Patrimonial

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

<u>TÍTULOS</u>		<u>TÍTULOS</u>	
<u>ATIVO FINANCEIRO</u>		<u>PASSIVO FINANCEIRO</u>	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.242.291,31	CONTAS A PAGAR DO EXERC. PROCESSADA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	726.298,24
BANCOS CONTA VINCULADA	3.981.457,55	DO QUARTO EXERCÍCIO	273.810,55
	<u>9.223.748,86</u>	DO SEGUNDO EXERCÍCIO	25.708,71
		DO TERCEIRO EXERCÍCIO	24.163,23
			<u>35.229,49</u>
			1.085.210,19
<u>REALIZAVEL</u>		CONTAS A PAGAR DO EXERC. A PROCESSAR	4.927.543,43
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	98.409,22	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.354.007,88
TRIBUTÁRIA - PROVENIENTE DE IMPOSTOS	1.047.853,50		<u>7.281.551,31</u>
TRIBUTÁRIA - PROVENIENTE DE OUTROS TR	172.888,94		
	<u>2.219.181,66</u>		
		<u>Depósito</u>	
		CONSIGNAÇÕES	117.505,34
		DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	11.168,47
			<u>128.673,81</u>
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	11.442.930,52	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	8.495.435,31
<u>ATIVO PERMANENTE</u>		<u>PASSIVO PERMANENTE</u>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS	
<u>PERMANENTE</u>		DIVIDA INTERNA - EM CONTRATOS	1.832.773,14
OUTROS BENS MÓVEIS	14.948.094,39		
PLANTAS	6.209.320,82		
OUTROS BENS IMÓVEIS	4.687.797,88		
TOTAL ATIVO PERMANENTE	25.845.213,09	TOTAL PASSIVO PERMANENTE	1.832.773,14
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	37.288.143,61	TOTAL PASSIVO FINAC. - PERMANENTE	10.328.208,45
<u>RESULTADO PATRIMONIAL</u>		<u>RESULTADO PATRIMONIAL</u>	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	26.959.935,16
<u>Ativo Compensado</u>		<u>Passivo Compensado</u>	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS	64.104,77	TÍTULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE	64.104,77
VALORES E BENS		DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	7.706.684,19
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	7.706.684,18		
TOTAL ATIVO COMPENSADO	7.770.788,95	TOTAL PASSIVO COMPENSADO	7.770.788,95
TOTAL GERAL:	<u>45.058.932,56</u>	TOTAL GERAL:	<u>45.058.932,56</u>

Comentários

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N.º 21

LRF-Cidadão - 9 15 - 21/12/11

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

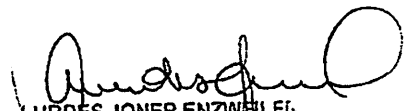
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out 2011 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	71 336 000,00	71 336 000,00	13 103.121,56	18,37	59 739 273,79	83,74	11 596 726,21
1 0 0 0 0 0 0 0 - RECEITAS CORRENTES	68 038 000,00	68 036 000,00	12 338 904,89	18,14	55 658 091,87	81,81	12 377 908,13
1 1 0 0 0 0 0 0 - RECEITA TRIBUTÁRIA	7 472 300,00	7 472 300,00	1 448 075,47	19,38	6 911 146,84	92,49	561 153,16
1 1 1 0 0 0 0 0 - Impostos	5 565 300,00	5 565 300,00	1 029 557,24	18,50	5 097 201,03	91,59	468 098,97
1 1 2 0 0 0 0 0 - Taxas	753 200,00	753 200,00	112 385,28	14,92	780 458,87	103,62	-27 258,87
1 1 3 0 0 0 0 0 - Contribuição De Melhoria	1 153 800,00	1 153 800,00	306 132,95	26,53	1 033 486,94	89,57	120 313,06
1 2 0 0 0 0 0 0 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3 287 500,00	3 287 500,00	548 353,13	16,68	2 352 215,90	71,55	935 284,10
1 2 1 0 0 0 0 0 - Contribuições Sociais	2 682 000,00	2 682 000,00	360 265,56	14,29	1 619 714,80	60,85	1 042 285,20
1 2 2 0 0 0 0 0 - Contribuições Econômicas	625 500,00	625 500,00	186 087,57	29,87	732 501,10	117,11	-107 001,10
1 3 0 0 0 0 0 0 - RECEITA PATRIMONIAL	3 786 600,00	3 786 600,00	884 574,82	23,36	3 378 189,67	89,21	408 410,33
1 3 1 0 0 0 0 0 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 3 2 0 0 0 0 0 - Receitas De Valores Mobiliários	218 600,00	218 600,00	129 770,29	59,36	680 829,34	311,45	-462 229,34
1 3 3 0 0 0 0 0 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 3 8 0 0 0 0 0 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 4 0 0 0 0 0 0 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 4 1 0 0 0 0 0 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 4 2 0 0 0 0 0 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 4 9 0 0 0 0 0 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 5 0 0 0 0 0 0 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 5 2 0 0 0 0 0 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 5 3 0 0 0 0 0 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 5 9 0 0 0 0 0 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 6 0 0 0 0 0 0 - RECEITA DE SERVIÇOS	1 842 600,00	1 842 600,00	414 374,20	22,49	1 808 261,71	98,14	34 328,29
1 7 0 0 0 0 0 0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50 733 280,00	50 733 280,00	8 795 677,06	17,34	40 040 357,05	78,92	10 692 922,95
1 7 2 0 0 0 0 0 - Transferências Intergovernamentais	50 370 180,00	50 370 180,00	8 707 740,73	17,29	39 718 044,11	78,85	10 652 135,89
1 7 3 0 0 0 0 0 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	6 000,00	0,00	16 000,00	0,00	-16 000,00
1 7 4 0 0 0 0 0 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 7 5 0 0 0 0 0 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
1 7 6 0 0 0 0 0 - Transferências De Convênios	363 100,00	363 100,00	81 438,33	22,43	305 812,94	84,22	57 287,06
1 7 7 0 0 0 0 0 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 9 0 0 0 0 0 0 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	913 720,00	913 720,00	247 930,21	27,13	1 167 920,50	127,92	-254 200,50
1 9 1 0 0 0 0 0 - Multas E Juros De Mora	397 620,00	397 620,00	111 790,43	28,11	574 016,39	144,36	-176 396,39
1 9 2 0 0 0 0 0 - Indenizações E Restituições	44 200,00	44 200,00	7 771,11	17,58	43 405,00	98,20	795,00
1 9 3 0 0 0 0 0 - Receita Da Dívida Ativa	350 400,00	350 400,00	99 504,65	28,40	389 117,34	111,05	-38 717,34
1 9 9 0 0 0 0 0 - Receitas Correntes Diversas	121 500,00	121 500,00	28 864,02	23,75	161 381,77	132,82	-39 881,77
2 0 0 0 0 0 0 0 - RECEITAS DE CAPITAL	3 300 000,00	3 300 000,00	764 136,67	23,16	4 081 182,12	123,67	-781 182,12
2 1 0 0 0 0 0 0 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	848 000,00	0,00	-848 000,00
2 1 1 0 0 0 0 0 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	848 000,00	0,00	-848 000,00
2 1 2 0 0 0 0 0 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 2 0 0 0 0 0 0 - ALIENAÇÃO DE BENS	2 100 000,00	2 100 000,00	465 060,31	22,15	507 729,25	24,18	1 592 270,75
2 2 1 0 0 0 0 0 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	722,42	0,00	-722,42
2 2 2 0 0 0 0 0 - Alienação De Bens Imóveis	2 000 000,00	2 000 000,00	465 060,31	23,25	507 006,83	25,35	1 492 993,17
2 3 0 0 0 0 0 0 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 3 0 0 1 0 0 0 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 4 0 0 0 0 0 0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1 200 000,00	1 200 000,00	299 076,36	24,92	2 725 452,87	227,12	-1 525 452,87
2 4 2 0 0 0 0 0 - Transferências Intergovernamentais	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00
2 4 3 0 0 0 0 0 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 4 4 0 0 0 0 0 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 4 5 0 0 0 0 0 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 4 6 0 0 0 0 0 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 4 7 0 0 0 0 0 - Transferências De Convênios	1 000 000,00	1 000 000,00	299 076,36	29,91	2 725 452,87	272,55	-1 725 452,87
2 4 8 0 0 0 0 0 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 5 0 0 0 0 0 0 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 5 2 0 0 0 0 0 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 5 4 0 0 0 0 0 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 5 5 0 0 0 0 0 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 5 6 0 0 0 0 0 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 5 9 0 0 0 0 0 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1 951 400,00	1 951 400,00	628.393,43	32,20	2 517 091,88	128,99	-565 691,88

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	73.287.400,00	73.287.400,00	13.731.514,99	18,74	62.256.365,67	84,95	10.031.034,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	848.000,00	0,00	-848.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	73.287.400,00	73.287.400,00	13.731.514,99	18,74	63.104.365,67	86,11	10.183.034,33
DÉFICIT(VI)							
TOTAL(VII) = (V+VI)	73.287.400,00	73.287.400,00	13.731.514,99	18,74	63.104.365,67	86,11	10.183.034,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					63.088.004,19		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	No Bimestre	Jan a Out 2011	No Bimestre	Jan a Out 2011	%	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)				(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
DESPESAS CORRENTES	56.480.700,00	355.547,00	56.844.247,00	3.755.964,70	51.603.115,16	9.415.816,87	43.345.735,55	76,25	13.458.511,45
Pessoal e Encargos Sociais	29.297.500,00	-525.524,00	28.771.975,00	1.164.249,45	25.814.270,37	5.426.287,82	24.035.614,63	83,54	4.716.361,37
Juros e Encargos da Dívida	145.000,00	40.000,00	185.000,00	25.860,00	184.990,78	24.376,19	100.412,72	54,28	64.567,29
Outras Despesas Correntes	27.046.200,00	941.071,00	27.887.271,00	2.561.855,25	24.603.846,01	3.965.152,86	19.209.708,20	68,88	6.677.562,80
DESPESAS DE CAPITAL	6.899.000,00	15.271.518,67	22.170.518,67	1.951.272,71	6.826.787,57	1.323.965,05	5.279.766,71	23,81	16.890.751,06
Investimentos	5.829.000,00	13.697.142,67	19.326.142,67	1.549.045,79	4.982.412,25	993.381,55	3.723.869,48	19,27	15.602.273,18
Inversões Financeiras	270.000,00	1.077.376,00	1.347.376,00	77.376,00	347.376,00	77.376,00	347.376,00	25,78	1.000.000,00
Amortização da Dívida	1.000.000,00	497.000,00	1.497.000,00	324.850,92	1.496.999,32	253.207,50	1.208.521,23	80,73	288.478,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.861.700,00	-70.000,00	5.791.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.791.700,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.038.000,00	-297.700,00	3.740.300,00	72.979,08	3.010.355,96	506.115,08	2.327.602,52	62,23	1.412.687,48
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII+IX)	73.287.400,00	15.259.365,67	88.546.765,67	5.780.216,49	61.520.258,69	11.245.897,00	50.953.104,78	57,54	37.593.660,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA(REFINANCIAMENTO)(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XII)	73.287.400,00	15.259.365,67	88.546.765,67	5.780.216,49	61.520.258,69	11.245.897,00	50.953.104,78	57,54	37.593.660,89
SUPERAVIT(XIII)							12.151.260,89		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	73.287.400,00	15.259.365,67	88.546.765,67	5.780.216,49	61.520.258,69	11.245.897,00	63.104.365,67	71,27	25.440.400,00

FONTE


Mauro Valtor Berff
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 308.107.010-49


LURDES JONER ENZWEILER
 Assessora Contábil
 CRC-MT 005426/O-4

LRF-Cidadão - 9.15 - 21/12/11

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	
	Nov/10	Dez/10	Jan/11	Fev/11	Mai/11	Abr/11	Mai/11	Jun/11	Jul/11	Ago/11	Set/11	Out/11			
RECEITAS CORRENTES (I)	8.364.236,91	6.817.683,78	4.714.804,96	5.421.320,90	6.512.078,63	6.463.705,20	7.089.452,72	5.836.900,57	5.819.814,09	6.617.391,13	6.228.788,51	7.528.073,40	7.528.073,40	73.390.196,81	76.537.070,00
Receitas Tributárias	798.418,40	601.671,59	404.849,90	612.587,11	916.833,75	1.220.303,86	611.825,44	597.483,53	463.267,54	655.940,24	729.244,75	718.830,72	718.830,72	8.318.242,83	7.472.300,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	7.695,31	11.773,67	4.100,00	1.577,61	122.588,08	669.192,28	38.415,17	21.378,03	19.002,31	19.728,39	14.296,12	15.940,25	15.940,25	945.834,12	1.232.400,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	19.903,91	31.742,35	15.059,08	50.214,78	38.089,07	19.815,26	40.454,00	60.960,58	39.241,67	44.955,47	130.914,08	37.069,72	37.069,72	527.420,14	501.400,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	553.021,76	325.878,84	162.705,72	268.120,08	275.425,29	276.882,19	326.647,85	253.687,40	231.676,08	290.680,81	317.043,40	319.572,28	319.572,28	3.581.343,78	2.761.000,00
Outras Receitas Tributárias	218.655,42	238.262,83	202.984,20	282.014,60	480.733,31	264.413,13	206.907,74	231.430,32	174.347,48	300.573,57	366.991,14	286.247,97	286.247,97	3.263.644,19	2.975.500,00
Receitas de Contribuições	168.924,64	398.885,40	91.144,96	229.483,38	228.040,89	238.058,90	234.082,31	207.704,67	258.834,00	235.903,88	260.075,08	279.228,04	279.228,04	2.920.025,94	3.287.500,00
Receita Patrimonial	243.519,24	625.818,38	143,43	267.834,31	502.931,11	235.602,60	508.871,45	59.861,08	284.885,43	653.465,43	396.737,21	487.837,61	487.837,61	4.242.327,27	3.786.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	163.677,01	182.457,84	130.624,24	135.259,61	187.485,54	140.475,53	187.303,91	190.389,48	196.870,27	238.501,52	217.214,59	191.159,61	191.159,61	2.174.396,56	1.842.600,00
Transferências Correntes	4.898.791,64	4.818.578,67	3.990.000,71	4.121.185,59	4.587.135,00	4.529.016,06	5.027.782,25	4.841.916,03	4.501.768,60	4.001.280,49	4.459.389,81	5.155.118,27	5.155.118,27	58.377.692,95	59.234.300,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	763.497,97	1.364.321,93	949.634,02	1.023.091,45	687.894,88	865.387,53	1.016.130,59	917.129,43	700.179,83	804.789,44	642.472,87	844.485,21	844.485,21	10.881.900,17	10.019.100,00
Cota Parte do ICMS	2.216.404,46	1.890.195,72	1.719.142,81	1.601.035,02	2.343.398,26	1.944.303,70	2.584.698,97	2.116.701,00	2.271.851,53	2.427.215,02	2.345.516,94	2.201.187,89	2.201.187,89	25.870.483,62	28.920.000,00
Cota Parte do IPVA	30.117,21	40.027,84	51.665,44	140.218,57	223.653,16	258.410,15	294.322,54	228.013,40	152.124,90	90.940,02	72.702,45	48.500,50	48.500,50	1.631.494,23	2.344.100,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	168.041,41	255.561,32	676.580,12	713.824,03	742.239,95	731.033,22	927.331,51	766.472,73	764.026,31	282.977,96	221.268,70	772.003,32	772.003,32	9.134.230,58	5.209.800,00
Outras Transferências Correntes	1.097.870,59	818.672,69	588.878,37	444.868,57	588.040,35	708.978,08	500.296,64	599.599,47	533.120,11	485.357,45	876.474,85	1.688.861,25	1.688.861,25	9.034.784,35	8.151.300,00
Outras Receitas Correntes	69.925,98	118.464,78	92.041,72	74.178,92	108.893,74	81.445,83	124.507,35	103.582,77	113.042,17	212.298,77	137.581,04	90.344,15	90.344,15	1.357.311,20	913.720,00
DEDUÇÕES (II)	812.405,86	916.028,43	475.323,81	742.489,00	601.352,09	808.157,92	938.213,57	153.553,48	164.601,70	163.816,55	189.265,46	957.336,00	957.336,00	9.122.726,05	10.107.540,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	150.666,25	303.177,27	814,00	144.783,00	147.137,77	150.293,37	153.553,49	160.210,83	164.601,70	153.816,55	169.265,46	114.883,35	114.883,35	1.889.203,04	2.284.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	150.666,25	303.177,27	814,00	144.783,00	147.137,77	150.293,37	153.553,49	160.210,83	164.601,70	153.816,55	169.265,46	114.883,35	114.883,35	1.889.203,04	2.284.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	1.985,03	1.985,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.970,06	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	661.538,35	812.845,16	474.709,61	597.686,00	652.229,29	853.879,50	707.600,08	657.886,14	645.587,20	671.587,52	836.373,77	782.453,25	782.453,25	7.829.552,85	7.823.560,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.551.851,31	5.901.655,35	4.239.281,15	4.678.831,82	5.710.446,54	5.657.547,30	6.133.239,18	5.017.709,60	5.099.414,19	5.788.181,06	5.432.414,74	6.570.737,40	6.570.737,40	68.667.470,76	68.426.460,00

Mauro Valter Berti
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 308.107.010-49

Lurdes Joneir Enzweiler
 LURDES JONEIR ENZWEILER
 Assessora Contábil
 CRC-MT 00542610-4

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JAN a AGO/2011

LRF Cidadão 9.15 - 21/12/11

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

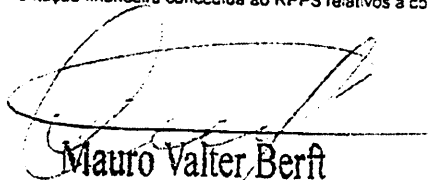
Consolidado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	28.937.782,62
Pessoal Inativo e Pensionista	27.529.027,61
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	956.268,11
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	452.486,90
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.550.324,47
Decorrentes de Decisão Judicial	392.890,66
Despesas de Exercícios Anteriores	194.415,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
	963.018,81
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I-II+III)	27.387.458,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	64.154.579,99
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	42,69
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	34.643.473,19
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	32.911.299,53

* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:



Mauro Valter Berff
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 308.107.010-49



LURDES JONER ENZWEILER
 Assessora Contábil
 CRC-MT 005426/O-4

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JAN a AGO/2011

LRF Cidadão 9.15 - 21/12/11

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

Orçamento legislativo

DESPESA COM PESSOAL

DESPESA LIQUIDADADA

Últimos 12 meses

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	1.576.496,63
Pessoal Inativo e Pensionista	1.576.496,63
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.576.496,63
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	64.154.579,99
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2,46
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	3.849.274,80
	3.656.811,06

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

Mauro Valtor Berit
 MAURO VALTOR BERIT
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 308.107.010-49

Lurdes Joner Enzweil
 LURDES JONER ENZWEIL
 Assessora Contábil
 CRC-MT 005426/O-4

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO a AGOSTO/2011

LRF Cidadão 9.15 - 21/12/11

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	3.117.073,42	2.637.399,02	3.009.759,69	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	1.077.830,14	818.380,04	1.485.529,62	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	2.039.243,28	1.819.018,98	1.524.230,07	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.039.243,28	1.819.018,98	1.524.230,07	0,00
Previdenciárias	1.514.568,93	1.393.554,40	1.223.580,09	0,00
Demais Contribuições Sociais	524.674,35	425.464,58	300.649,98	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)'	35.041.868,26	54.436.634,21	55.857.858,18	0,00
Ativo Disponível	35.140.251,74	54.436.634,21	56.356.701,84	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	98.383,48	0,00	498.843,66	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	59.030.024,68	51.605.694,30	64.154.579,99	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	5,28	4,28	4,69	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:


Nota:


 Mauro Valter Berti
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 308.107.010-49

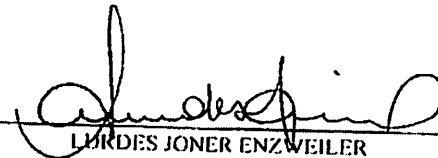

 JURDES JONER ENZWEILER
 Assessora Contábil
 CRC-MT 00542610-4

ESTADO DO MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2.011

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
		R\$ 1.00	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	9.901.470,24	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.013.294,46
Caixa	0,00	Depósitos	535.876,81
Bancos	9.901.470,24	Restos a Pagar Processados	1.477.417,65
Conta Movimento	5.018.970,85	Do Exercício	793.670,07
Contas Vinculadas	4.780.135,28	De Exercícios Anteriores	683.747,58
Aplicações Financeiras	102.364,11	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	9.901.470,24	SUBTOTAL	2.013.294,46
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO	
EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (I)	0,00	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	7.888.175,78
TOTAL	9.901.470,24	TOTAL	9.901.470,24
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			2.402.432,69
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV = II - III)			5.485.743,09


MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal


LIRIDES JONER ENZWEILER

Assessora Contábil

CÂMARA MUNICIPAL
 Campo Novo do Parecis-MT
 Fl. Nº 23

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

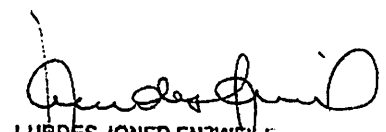
LRF-Cidadão - 9.15 - 21/12/11

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2010				Inscritos	Cancelados			
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	200.177,11	733.103,54	0,00	485.870,99	487.409,86	4.547.434,57	0,00	1.928.663,46	2.618.771,11	
EXECUTIVO	200.177,11	733.103,54	0,00	485.870,99	487.409,86	4.547.434,57	0,00	1.928.663,46	2.618.771,11	
Administração Direta	200.177,11	733.103,54	0,00	485.870,99	487.409,86	4.547.434,57	0,00	1.928.663,46	2.618.771,11	
Pessoal e Encargos Sociais	1.784,06	10.889,44	0,00	10.144,25	2.530,05	00.519,24	0,00	54.081,56	6.427,68	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	28.292,84	29.438,02	0,00	29.313,05	26.417,81	1.023.516,19	0,00	887.726,48	135.789,71	
Investimentos	172.099,41	692.776,08	0,00	426.413,89	436.481,80	3.463.389,14	0,00	966.845,42	2.476.553,72	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	200.177,11	733.103,54	0,00	485.870,99	487.409,86	4.547.434,57	0,00	1.928.663,46	2.618.771,11	

FONTE:


 Mauro Valtor Berff
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 308.107.010-49


 LURDES JONER ENZWELE.
 Assessora Contábil
 CRC-MT 005426/O-4

ANEXO 2

Roteiro de Informações para Enquadramento

Quadro Ambiental

Nome da empresa: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Localização (município/UF): Campo Novo do Parecis - Mato Grosso

Na execução de sua política de crédito, o BNDES considera de fundamental importância observar princípios sócio-ambientais.

Nesse sentido, o BNDES condiciona o crédito à regularidade ambiental do beneficiário, incentiva e apóia os investimentos necessários para tal e verifica o desempenho ambiental dos projetos apoiados.

Para a classificação ambiental do projeto, o questionário a seguir deve ser corretamente preenchido com sim (s) ou não (n) em todas as questões.

ESCLAREÇA EM CASO DE RESPOSTA AFIRMATIVA

No caso de construção de embarcação, o Quadro Ambiental deverá ser preenchido pelo estaleiro

1. Localização do empreendimento

- (s) Zona Urbana – as obras serão executadas no perímetro urbano de Campo Novo do Parecis
- (n) Distrito Industrial
- (n) Zona Rural
- (n) Situado no interior ou no entorno de Unidade de Proteção Integral¹
- (n) Situado no interior de Unidade de Uso Sustentável²
- (n) Contém área reconhecida como Patrimônio Histórico, Cultural, Sítio Arqueológico ou Espeleológico
- (n) Há previsão de obras no interior de Áreas de Preservação Permanente³
- (n) As comunidades do entorno apresentam restrições ao projeto

2. As atividades do empreendimento estão associadas a:

- (n) deslocamento de populações

¹ São consideradas como unidades de proteção integral: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque (Nacional, Estadual ou Municipal), Monumento Natural ou Refúgio de Vida Silvestre.

² São consideradas como unidades de uso sustentável: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável ou Reserva Particular do Patrimônio Natural.

³ Tais como em margens de rios, lagoas ou barragens, topo de morro, terrenos com inclinação maior que 45°, restingas, manguezais, dunas, borda de chapadas ou em altitude superior a 1.800 metros.

- (n) desvios de cursos d'água
- (n) captação de água subterrânea e/ou superficial
- (n) lançamento de efluentes no mar, em lagoas ou em cursos d'água
- (n) drenagens em áreas superiores a 100 hectares
- (n) desmatamentos de mata nativa
- (n) produção de substâncias radioativas
- (n) utilização, produção ou emissão de substâncias relacionadas no Protocolo de Montreal ou na Convenção de Estocolmo⁴
- (n) pesquisa de OGMs - Organismos Geneticamente Modificados
- (n) geração, tratamento, incineração, disposição final de resíduos sólidos
- (n) emissão de poluentes atmosféricos
- (n) geração de ruídos, odores, vibrações, radiações eletromagnéticas
- (n) outros (especificar)

3. Visão e práticas ambientais da empresa

- (s) Política Ambiental expressa
- (s) estrutura ou funcionário específico para tratar dos assuntos ambientais
- (n) alguma Certificação: Qualidade, Ambiental, Saúde e Segurança Ocupacional, Responsabilidade Social, Florestal, Biossegurança ou outras (especificar)
- (s) algum sistema de gestão implantado: ambiental ou integrado
- (n) monitoramento de emissões atmosféricas, efluentes líquidos, aterros, águas subterrâneas
- (n) programa de redução, reutilização ou reciclagem de resíduos ou de efluentes
- (s) programa de saúde e segurança no trabalho, prevenção de acidentes
- (s) atividades de educação ambiental para a comunidade ou seus funcionários

4. Atendimento à Legislação Ambiental

4.1 Status do licenciamento da empresa

- (n) a atividade da empresa requer licenciamento ambiental⁵
- (n) a empresa já obteve Licença de Operação ou de Funcionamento ou Autorização Ambiental de Funcionamento.

⁴ O Protocolo de Montreal de 1987, ratificado pelo Brasil em 1990, refere-se à meta internacional para proteção da camada de ozônio, reduzindo a produção e o consumo de gases CFC (clorofluorcarbonos), de halons e de brometo de metila.

A Convenção de Estocolmo de 2001, ratificada pelo Brasil em 2004, visa a eliminação gradual da produção, uso e disposição de alguns Poluentes Orgânicos Persistentes considerados perigosos: pesticidas - aldrina, clordano, DDT, dieldrina, endrina, heptacloro, hexaclorobenzeno, mirex e toxafeno; produtos químicos industriais - PCBs (bifenilpoliclorado) e hexaclorobenzeno; e subprodutos involuntários - furanos e dioxinas, emitidas por processos produtivos em que se utiliza cloro e durante a incineração de resíduos industriais.

⁵ Resoluções CONAMA => www.mma.br/conama

'001/86 => exigência de EIA/RIMA

'002/96 => reparação dos danos ambientais causados em ecossistemas

'237/97 => atividades sujeitas ao licenciamento

- (n) Existem condicionantes significativos a serem atendidos (especificar). Se a empresa tem mais de uma planta ou unidade produtiva, especificar a situação do licenciamento
- (n) a empresa celebrou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)
- (n) a empresa possui propriedades rurais e
- (n) já mantém as áreas de Reserva Legal⁶ e de Preservação Permanente³

4.2 Status do licenciamento do projeto

- (n) a atividade requer licenciamento ambiental⁵
- (n) a atividade requer Relatório Ambiental Preliminar (RAP)
- (n) há necessidade de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)⁵ e
- (s) o estudo já foi aprovado pelo órgão ambiental
- (n) há necessidade de elaborar Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
- (n) o projeto já obteve Licença Prévia,
- (n) onde foram estabelecidas exigências de Plano Básico ou de Controle Ambiental para obtenção da Licença de Instalação
- (n) o projeto já obteve Licença de Instalação,
- (n) onde foram estabelecidas condicionantes para obtenção da Licença de Operação
- (n) o projeto já obteve Licença de Operação ou de Funcionamento ou Autorização Ambiental de Funcionamento
- (n) há necessidade de Autorização ou Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos⁷, e (s) já foi aprovada pelo órgão ambiental competente
- (n) o projeto requer Plano de Manejo Florestal aprovado pelo órgão ambiental competente
- (n) há exigências de Compensação Ambiental⁵

5. Existência de autuações e/ou passivos ambientais

Os passivos ambientais são uma característica típica das sociedades industrializadas, sendo subestimadas as dimensões quantitativas e financeiras desse problema. O objetivo do BNDES é conscientizar e apoiar as empresas visando solucionar, minimizar ou reduzir esses passivos ambientais. Os investimentos necessários à remediação,

⁶ Áreas de Reserva Legal na Amazônia Legal

▸ 80% na propriedade rural situada em área de floresta

▸ 35% na propriedade rural situada em área de cerrado, sendo no mínimo 20% na propriedade e 15% na forma de compensação em outra área, desde que localizada na mesma microbacia.

Nas demais regiões do País

▸ 20% na propriedade rural situada em área de floresta, cerrados ou outras formas de vegetação nativa.

⁷ Lei 9.433/97 => sujeitos a outorga os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos:

▸ derivação ou captação de água em um corpo de água (rios, lagos, ...) ou de aquífero subterrâneo

▸ lançamento de esgotos ou de resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, em corpos de água

▸ aproveitamento dos potenciais hidrelétricos

▸ outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água

tratamento, recuperação de áreas, reflorestamento de áreas de Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente etc. podem ser financiados pelo BNDES.

- (n) Sítios contaminados, deposições antigas, depósitos de resíduos sólidos ou aterros abandonados, áreas suspeitas de contaminação, áreas de empréstimo, bota-fora, derramamento de líquidos, óleos e graxas, percolação de substâncias nocivas, lençol freático contaminado, presença de amianto, transformadores com ascarel, áreas alteradas, erosões/voçorocas, terras salinizadas ou outros (especificar)

6. (n) Programas de Investimento Plurianuais e/ou Multissetoriais

No caso de projetos com essas características, o Proponente deverá informar o órgão ambiental o mais cedo possível sobre os objetivos e cronogramas previstos. O Proponente deverá solicitar manifestação do órgão ambiental competente informando quanto à necessidade de licenciamento e exigências específicas relativas às intervenções previstas no projeto.

7. (n) Outros Aspectos Ambientais Relevantes (descrever)

Responsáveis pelas informações

Responsável pelo fornecimento das informações prestadas neste Quadro Ambiental

- Nome: José Carlos Musis
- Telefone: (65)3904-2140 e 9989-6158
- E-mail: jcmusis@terra.com.br

DE :

NO. DE FAX :

03 ENE. 2012 08:45AM F1

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° 34



Crédito Nacional de Produção

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPI: 24.772.287/0001-36
Criação Lei nº 5.315 de 04 de Julho de 1988

Of. n. 318/2011

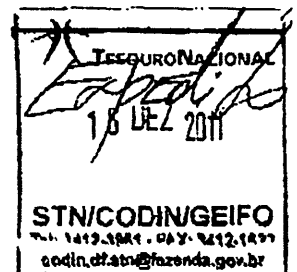
Brasília, 16 de dezembro de 2011

Assunto: Pedido de verificação de limite para contratação de operação de crédito

Da: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
À: SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - STN

Pedido de Verificação de Limites e Condições
Operação de Crédito Interno

An Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional,



Trata o presente de **Pedido de Verificação de Limites e Condições**, nos termos do art. 32 da Lei Complementar no. 121, de 2000, para a realização da operação de crédito interno entre a **PREFEITURA MUNICIPAL de CAMPO NOVO DO PARECIS / GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, e o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO**

Nos termos do acordo firmado por meio deste instrumento, que passa a ter efeito de proposta firme, os signatários ratificam a intenção de contratar a operação de crédito interno, com as seguintes condições:

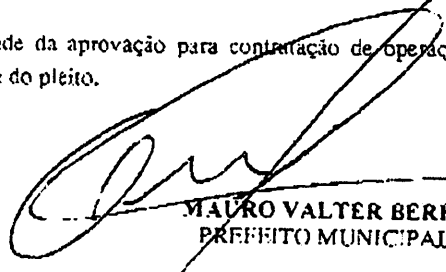
Valor do Crédito: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

Finalidade / destinação: obras de pavimentação e drenagem nos bairros Olenka e Jardim das Palmeiras, Rua Amapá, Polo Empresarial (Boa Esperança/Jardim Primavera) e Distrito de Marechal Rondon

Operação a ser financiada com recursos do PMI- Projeto Multissetorial Integrado, com taxas Custo Financeiro+Remuneração Básica do BNDES+Taxa de Risco, onde:

- a) Custo Financeiro: TJLP
- b) Remuneração Básica do BNDES: 0,9% a.a
- c) Taxa de Risco de Crédito: 1,0% a.a
- d) Prazo de pagamento, carência a serem determinados pelo BNDES

Tendo em vista a necessidade da aprovação para contratação de operações financeiras através da Secretaria do Tesouro Nacional, solicitamos análise do pleito.


MAURO VALTER BERFT
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI N°. 1.460/2011

Campo Novo do Parecis, 13 de dezembro de 2011.

Autoria: Poder Executivo Municipal

"ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N°. 1.450, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MAURO VALTER BERFT Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. O Anexo I da Lei Municipal nº 1.450, de 4 de novembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito interno e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação

ANEXO I INVESTIMENTOS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

ORGAO	INFRAESTRUTURA URBANA	VALOR
Infraestrutura	Distrito de Marechal Rondon	1.014.146,00
	Bairro Olenka	657.000,00
	Bairro Jardim das Palmeiras	5.029.194,00
	Pólo Empresarial/Bairro Boa Esperança/Jardim Primavera	1.714.290,00
	Rua Amapá (sentido Maggi/Rodoviária)	1.585.370,00
TOTAL		10.000.000,00


Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de dezembro de 2011


MAURO VALTER BERFT
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no lugar de costume, data supra.


MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Ata de abertura e julgamento
Concorrência Pública nº. 003/2010

nos dez dias do mês de agosto do ano dois mil e dez às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, localizada na Avenida Mato Grosso, nº 66 - CEP 78 360 000, devidamente constituída pela portaria 181/2010, com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas à Concorrência Pública 003/2010, que tem por objeto a alienação de Bem Imóvel: Uma área de terra medindo 100 ha. (cem hectares), localizado na cidade de Campo Novo do Parecis, objeto de desapropriação amigável pelo Decreto Executivo nº. 074/2009, registrada no Cartório de Registro de Imóvel, livro 2-RG, Matrícula nº. 5.612 nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. No horário exposto em Edital somente a empresa **FRANGO NATURA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CARNES E DERIVADOS LTDA** apresentou proposta e teve como representante durante a sessão o Sr. Ezequiel da Silva, estiveram presentes também o Sr. Francisco Euripedes de Lima, no ato representando o Legislativo Municipal, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico E Turismo o Sr. José Diogo Dutra e o Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social, o Sr. Claudiomiro Bottin. Deu-se início a sessão com a abertura do envelope contendo a documentação da empresa. Por atender a todos os requisitos constantes em Edital, a empresa foi habilitada. Ninguém se manifestando pelo contrário, em seguida foi aberto o envelope contendo a proposta de preço da empresa, sendo a mesma no valor de R\$ 1.550.000,00 (Um milhão quinhentos e cinquenta mil reais). Cumprindo o encargo que nos foi confiado declaramos vencedora a empresa **FRANGO NATURA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CARNES E DERIVADOS LTDA** por apresentar melhor proposta e atender aos requisitos do processo licitatório. Passado a palavra ao representante da empresa o mesmo não se manifestou, renunciando qualquer recurso. Não havendo nada mais a tratar, após lida e achada de acordo a ata vai assinada pelos presentes.

Leandro N. Varaschin

Gláucia Aline G. Cunha

Pablo Marcello B. Carpinetti

Ezequiel da Silva

Francisco Euripedes de Lima

José Diogo Dutra

Claudiomiro Bottin

Campo Novo do Parecis - MT, 30 de agosto de 2010

CARTA PROPOSTA

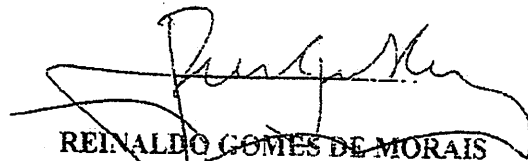
À Comissão de Desenvolvimento Econômico

Senhor Presidente,

A empresa FRANGO NATURA-COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, vem apresentar-lhe o projeto com as planilhas quantitativas e qualitativas para análise e parecer dessa comissão, para concessão dos benefícios previstos Lei Municipal n.º 1.333/2009.

Tendo participado do recente processo licitatório para instalar-se no PÓLO DE PROCESSAMENTO DE CARNES do município e se sagrado vencedora a FRANGO NATURA, recorre a comissão no sentido de enquadrar-se nos benefícios previstos na Lei Municipal 1.333/2009, inclusive quanto ao percentual de desconto, a partir da demonstração do número de empregos serem gerados pelo empreendimento.

Atenciosamente,



REINALDO GOMES DE MORAIS
FRANGO NATURA-Comércio e Exportação de Carnes e Derivados, Ltda.



Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico
A.C. Diogo Dutra

CARTA DE INTENÇÕES

“FRANGO NATURA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CARNES E DERIVADOS LTDA”, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 11.902.398/0001-78, sito à Rua Cuiabá, nº 283-NE, sala 02, Galeria Tozzo, Esquina com Avenida Brasil, Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis – MT, tendo como sócio administrador o Sr. Reinaldo Gomes de Moraes, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 5.006.694-0 SSP/PR e inscrito no CPF/ME nº 787.750.869-72, residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR. Registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 5120-180693, em sessão de 27/04/2010, tem como objeto social as seguintes atividades:

- ABATE DE AVES E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES E SUBPRODUTOS, compreendendo desde de produção integrada do frango a sua industrialização e comercialização, no mercado interno e para exportação. (1012-1/01)
- INDUSTRIALIZAÇÃO DE RAÇÕES E SUPRIMENTOS PARA ANIMAIS, POR CONTA PRÓPRIA E INDUSTRIALIZAÇÃO POR ENCOMENDA DE TERCEIROS(1066-0/00);
- CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE(0155-5/01);
- CRIA, RECRIA DE GALINACEOS, OVOS FERTILIZADOS, VENDA DE MATRIZ E REPRODUTORES(0155-5/03);
- PRODUÇÃO DE PINTOS DE UM DIA, INCUBADORA POR CONTA PRÓPRIA E PARA TERCEIROS(0155-5/02);
- PRODUÇÃO DE OVOS E SUA COMERCIALIZAÇÃO(0155-5/05)
- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERTINENTE ÀS ATIVIDADES DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA(7500-1/00).

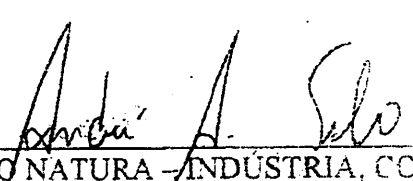
**FRANGO
NATURA**

A empresa acima descrita tem intenções de participar da Concorrência Pública nº 003/2010.

Portanto, solicito a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico um parecer favorável, ou não á instalação da empresa no referido local.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Campo Novo do Parecis – MT. 02 de Agosto de 2010


FRANGO NATURA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
EXPORTAÇÃO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

**FRANGO
NATURA**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
SICME

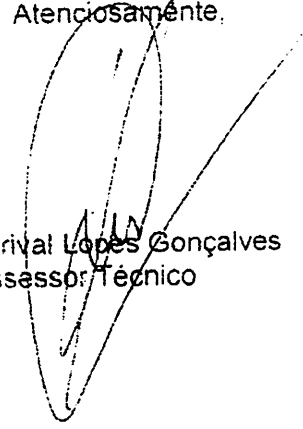
Of. nº. 338/2010 - PRODEI/PRODEIC

Cuiabá, 01 de Julho de 2010

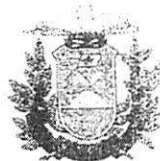
A Prefeitura de Campo Novo do Parecis
Franço Natura – Indústria , Comércio e Exportação de Carnes e Derivados Ltda
Campo Novo do Parecis/MT.

Encaminhamos uma via do **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** da empresa citada devidamente assinada pelas partes, para conhecimento e controle.

Atenciosamente,


Lourival Lopes Gonçalves
Assessor Técnico





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Constitui objeto do presente PROTOCOLO a concessão de benefício fiscal à EMPRESA nos termos do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, em conformidade com a Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº. 1.432, de 29 de setembro de 2003, e nas suas alterações que vierem a suceder e demais diplomas legais, resguardado impedimento de ordem constitucional, na condição de que instale uma indústria no município de Campo Novo do Parecis, em Mato Grosso, conforme discriminado na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA DO EMPREENDIMENTO

Compromete-se a EMPRESA a implantar no município de Campo Novo do Parecis -MT, uma indústria com as seguintes características:

I. Natureza do empreendimento:

Indústria de transformação de carnes e derivados de aves (abatedouro de frangos), compreendendo:

1. Sistema de integração entre a Indústria e Produtores Rurais (Barracões para alojamento de frangos), incremento no agronegócio.
2. Fabricação de rações para fornecimento para o sistema de integração;
3. Produção de pintos de 01 dia para fornecimento a integração;
4. Produção de ovos, incubadora, produção de matrizes para s e azeiteiros;
5. Abate de frangos para comercialização inteiros, processamentos em diversos cortes, embalagens e demais preparos.

II. Valor do investimento total projetado:

Valor dos investimentos fixos: R\$ 90.000.000,00 (Noventa Milhões de Reais)

III. Capacidade instalada projetada anual:

Quando em pleno funcionamento, a capacidade de produção estimada será de: 55.440.000 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil) aves abatidas por ano.

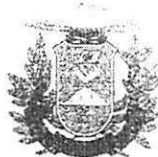
IV. Mercado:

Está previsto atender o mercado interno em 20% , o mercado interestadual em 20% e internacional em 60%.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

V. Tecnologia:

A empresa fará uma construção com moderno processo industrial no sistema de abate de frangos, utilizando equipamentos e tecnologia de ponta, atendendo as exigências do mercado interno e externo, principalmente para os Países da Europa Leste Europeu e Oriente Médio

VI. Faturamento e Renda Gerada:

O empreendimento, à plena capacidade, terá uma receita anual projetada de R\$ 120.000.000,00 (Cento e vinte milhões de reais)

VII. Geração de emprego:

O compromisso da empresa é pela geração de 1.100 (um mil e cem) empregos diretos e 5.000 (cinco mil) empregos indiretos.

CLÁUSULA TERCEIRA DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Obriga-se a EMPRESA a atingir o programa de produção descrito na CLÁUSULA SEGUNDA no prazo de 60 (sessenta) meses, conforme cronograma especificado na Carta Consulta, contado a partir da data de início da implantação do projeto, sendo-lhe reservado, todavia, o direito de proceder a eventuais alterações nesse cronograma e no próprio objeto, inclusive quanto às metas e processos de produção previstos, em função de fatores técnicos e econômicos supervenientes. A empresa deverá comunicar através de Ofício à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, para que esta manifeste a sua concordância.

CLÁUSULA QUARTA DOS BENEFÍCIOS FISCAIS

O ESTADO garante à empresa o benefício do PRODEIC, cumpridas as formalidades para o enquadramento dos produtos pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial e em conformidade com a legislação vigente, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e do comunicado oficial à empresa e à Secretaria de Estado da Fazenda.

O ESTADO assegurará à EMPRESA o diferimento do ICMS sobre as aquisições no Exterior ou em outras Unidades da Federação, do diferencial de alíquota incidente na entrada de bens, mercadorias e serviços, inclusive partes e peças, destinados ao projeto e que serão incorporados ao ativo fixo da EMPRESA desde que não haja similar produzido no Estado de Mato Grosso.

3



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

CLÁUSULA QUINTA DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

A EMPRESA obriga-se a:

- I – implantar e manter programas de treinamento e qualificação de mão-de-obra e de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias, diretamente ou em convênio com terceiros;
- II – implantar controle de qualidade de seus produtos e serviços;
- III – contribuir para a melhoria da competitividade de seus produtos ou serviços;
- IV – comprovar a geração de novos postos de trabalho;
- V – implantar Programas de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados, conforme Lei (federal) nº. 10.101, de 19 de dezembro de 2000;
- VI – renunciar ao aproveitamento de quaisquer créditos de ICMS, inclusive aqueles relativos à entrada de insumos da produção e da aquisição de bens do ativo mobilizado.

§ 1º. No interesse do Estado, através da Secretaria de Estado de Fazenda, com presença da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, a EMPRESA se compromete a aceitar a realização de acordos técnicos operacionais de substituição tributário nas operações de vendas, do diferencial de ICMS ao abrigo da legislação que rege as políticas do ICMS GARANTIDO INTEGRAL.

§ 2º. Garantir, no prazo e na forma solicitada pela SICME, as informações necessárias para o acompanhamento, controle e avaliação dos incentivos concedidos. O não fornecimento dessas informações poderá implicar no desenquadramento, de ofício, do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial.

§ 3º. A empresa autoriza os técnicos da SICME a executarem vistorias prévias e de fiscalização na unidade industrial.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEIC

Do valor do benefício fiscal efetivamente utilizado a EMPRESA se compromete em contribuir com um percentual de 4% (quatro por cento) para o Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso – FUNDEIC e 1% (um por cento) para o Fundo de Desenvolvimento Desportivo – FUNDED da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, cujos recursos serão contabilizados no regime econômico específico.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria do Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

CLÁUSULA SÉTIMA DA CUMULATIVIDADE COM OUTROS BENEFÍCIOS

O tratamento específico dispensado à EMPRESA na forma deste PROTOCOLO impede a cumulação dos benefícios nele previstos com outros de natureza concorrente e que tenham a mesma base de incidência, porventura admitidos pela legislação estadual, ficando ressalvada a extensão à EMPRESA de benefícios adicionais que não se sujeitem à referida restrição.

CLÁUSULA OITAVA DA PREFERÊNCIA POR EMPRESAS FORNECEDORAS LOCAIS

Em igualdade de condições, a EMPRESA se compromete a dar preferência a empresas fornecedoras de bens e serviços estabelecidas em Mato Grosso, quando do desenvolvimento do projeto.

CLÁUSULA NONA DAS MODIFICAÇÕES NO REGIME JURÍDICO DEFINIDO NESTE TERMO

A fim de que seja realizada eventual alteração no teor das Cláusulas constantes deste PROTOCOLO, mudança esta que resulte em alteração, modificação ou extinção de direitos e/ou deveres aplicáveis à EMPRESA, far-se-á necessária a aquiescência das partes celebrantes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente PROTOCOLO poderá ser denunciado por qualquer das partes signatárias com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ou rescindido a qualquer tempo, em face de impedimento legal superveniente que o torne formal ou materialmente inexecutável, desde que a implantação efetiva do projeto não tenha iniciado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Quaisquer dúvidas quanto à operacionalidade deste instrumento, bem como os casos omissos, a solução dar-se-á mediante negociação entre as partes signatárias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Av. Getúlio Vargas, nº. 1077 – Goiabeiras
CEP: 78.045-320 – Cuiabá/MT
Fone: (65) 3613-0015 Fax: (65) 3613-0052

5




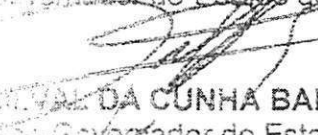
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Qualquer das partes signatárias poderá celebrar convênios, ajustes, acordos e contratos com terceiros, sejam entidades públicas ou privadas, ou entre si, para promover e garantir a plena consecução dos objetivos deste PROTOCOLO.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente PROTOCOLO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2010.


S. JAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado de Mato Grosso


MIGUEL DA CUNHA BARBOSA
Vice-Governador do Estado de Mato Grosso


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

REINALDO GOMES DE MORAIS
Diretor Presidente da FRANGO NATURA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO
DE CARNES E DERIVADOS LTDA

TESTEMUNHAS:



EM BRANCO

R\$ 600.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) já integralmente pago, em 03 (três) parcelas, a saber: a.1) R\$ 361.711,4 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), em 12/03/2010; a.2) R\$ 188.288,4 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e um centavos), em 17/03/2010; e a.3) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em 12/04/2010; b) o saldo remanescente, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) cada uma, sendo a 1ª (primeira) para 10/06/2010 e a 2ª (segunda) para 10/08/2010. **PROTOCOLO:** 14.009 - Liv. 1-H, de 31/ maio /2010. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei nº 3.485/2008). Dou fé. O oficial. *Rui Barbosa*

Cartório Rui Barbosa
1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comércio de Campo Novo do Parecis - MT
Irene de Arimatéia Barbosa - Oficial

CERTIDÃO
Certifica que a presente certidão foi extraída na forma reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 19, da Lei 199766/01573, estando de conformidade com o original.

Campo Novo do Parecis-MT, 14 setembro de 2010.
Rui Barbosa Netto
Oficial Substituto

José de Arimatéia Barbosa - Oficial

E. Roberto Carlos Barros, 111 - B. Nossa Senhora de Aparecida - CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - FONE: (65) 3347-4319

Para ser fielmente com o original, apresentado. *****
Campo Novo do Parecis - MT, 14 de setembro de 2010.



TABELIAO
2º Ofício
TABELIAO
Antônio Rogério Soares
TABELIAO SUBSTITUTO
Andréia Rogéria Soares
ESCREVENTE JURAMENTADA
Andressa Rogéria Soares
ESCREVENTE JURAMENTADA
Campo Novo do Parecis - MT

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso
Município e Comarca de Campo Novo do Parecis



TABELIONATO GUEDES
2º OFÍCIO
PRIVATIVO DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS,
PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL
E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com

LIVRO Nº 80
FOLHA Nº 187

REGISTRADO
Tabelionato Guedes
Comarca de Campo Novo do Parecis - MT

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA da propriedade
cuja planta abaixo:

de 184M, quantos esta Pública Escritura bastante virem que aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dez (2.010), nesta cidade e Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no TABELIONATO "GUEDES" - Privativo de Notas, Protesto de Títulos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil, localizada a Rua Bahia, 989-NE, esquina com a Rua Rio Branco, centro, perante o TABELÃO SUBSTITUTO, compareceram, as partes entre si justas e capazes, de um lado, como VENDEDOR, **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, pessoa jurídica de direito público, criada pelo Lei nº 2.813, de 1991, do Estado de Mato Grosso, nº. 66-NE, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 07.001.287/001-36, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. MAURÍCIO DE FREITAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 48.483.113 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 308.107.010-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, 599-NE, centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, inscrita no CNIS nº 1791.2009; e, de outro lado, como COMPRADORA, **ALFONCINA FERRARI LTDA** pessoa jurídica de direito privado, constituída sob o nome de Alfonce Ferrari Limitada, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 4320142616-7, com sede social na Rua Manoel de Paiva, 200, Passo da Areia, na cidade de Passo Fundo - RS, inscrita no CNPJ nº 07.001.48.483/001-62, por sua filial desta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, localizada a Rodovia MT 170, Km 76, Zona Rural, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.483/001-24, neste ato representada por seu bastante procurador, ARI PRADO, brasileiro, solteiro técnico agrícola, portador da cédula de identidade nº 48.483.003 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 712.872.187-00, residente e domiciliado a Rua Rio Branco, quadra 231, lote 09, Jardim Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, conforme instrumento público de procuração lavrado no dia 10/09/2010.

Câmara Municipal
 Campo Novo do Parecis - MT

nº 5588, no 1º Tabelionato de Notas do município e comarca de Passo Fundo - RS, em
 14/09/2010, procuração essa que fica arquivada em pasta própria desta Serventia e
 presentes, maiores e capazes, são reconhecidos e identificados como os próprios do
 mim. **TABELIÃO SUBSTITUTO**, à vista dos documentos apresentados, do que trata a
 Então, pelos contratantes, falando cada um por sua vez, uniforme e sucessivamente em
 foi dito que têm, justos e acordados, a presente Escritura Pública, nos termos das
 seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O VENDEDOR, a justo
 título, é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel urbano. Uma área de terras
medindo 45.686,45m² (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis metros e
quarenta e cinco decímetros quadrados), denominada Área "A1" (desmembrada),
situada no perímetro urbano desta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT,
dentro dos seguintes limites, metragens e confrontações: "O marco inicial P-01 está
cravado no vértice comum a estrada vicinal, Área "A" (remanescente) e Área "A1"
(desmembrada) e distante 773,37 metros do vértice comum a Fazenda Santa Teresinha e
limites da faixa de domínio da BR 364; deste, segue com azimute 269°41'58" e distância
269,00 metros conforme a estrada vicinal, até encontrar o marco P-02, cravado no
vértice comum a estrada vicinal, Área "A" (remanescente) e "A1" (desmembrada); deste
segue com azimute 351°59'52" e distância 175,65 metros, confrontando com terras da
Área "A" (remanescente) até encontrar o marco P-03, cravado no vértice comum a
limites da Área "A" (remanescente) e Área "A1" (desmembrada); deste segue com
azimute 80°42'59" e distância 260,00 metros confrontando com terras da Área "A"
(remanescente) até encontra o marco P-04, cravado no vértice comum a Área "A"
(remanescente) e Área "A1" (desmembrada); deste, segue com azimute 171°03'52" e
distância 175,80 metros, confrontando com Área "A" (remanescente), até encontrar o
marco inicial, fechando assim o perímetro da área".; **CLÁUSULA SEGUNDA - DA**
PROCEDÊNCIA: Dito imóvel está matriculado sob o nº. 5.528, Livro nº 2 - Registro
 Geral, no Serviço de Registro Imobiliário desta comarca, efetivada na data de 10 de abril
 de 2010; **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPONIBILIDADE** - Mister se faz presa que
 o imóvel objeto desta escritura encontra-se livre de ônus reais, fiscais e outros judiciais
 ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele, ações reais ou ações pessoais
 executórias, o que é declarado pelo **VENDEDOR** para os efeitos do artigo 11, § 1º
 do Decreto Federal nº 93.240/86; **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE**
PAGAMENTO - Que, possuindo o referido imóvel de forma livre e desembaraçada de
 quaisquer ônus reais, pessoais, fiscais ou extrajudiciais, dívidas, arrestos ou seqüelas

[Assinatura]

[Assinatura]



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso

Município e Comarca de Campo Novo do Parecis



TABELIONATO GUEDES
2º OFÍCIO
PRIVATIVO DE: NOTAS, PROTESTOS de Títulos,
PESSOAS JURÍDICAS e REGISTRO CIVIL.

E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com

LIVRO Nº 30
FOLHA Nº 158

REGISTRADO
Cartório 2º Ofício - Registro de Imóveis
Campo Novo do Parecis - MT

[Assinatura manuscrita]
Anderson Nogueira Guedes

ou ainda de restrições de qualquer natureza, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.366, de 11 de junho de 2010, por esta escritura e nos melhores termos de direito o **VENDEDOR** resolve vendê-lo, como de fato **VENDIDO** a tem à **COMPRADORA**, para a instalação e funcionamento de indústria beneficiadora de grãos empacotados para consumo humano e animal (art. 2º, da Lei nº 1.366/2010), pelo preço ofertado no processo licitatório de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), quantia essa já integralmente paga, motivo pelo qual é outorgada à **COMPRADORA** a mais ampla, geral, irrevogável e inextinguível quitação do presente negócio jurídico. **Parágrafo único.** O presente negócio jurídico (venda e compra) é feito com base na Lei Municipal de nº 1.366/2010, sendo que à **COMPRADORA** coube o encargo/dever de destinar o imóvel adquirido para a instalação e funcionamento de indústria beneficiadora de grãos empacotados para consumo humano e animal (art. 2º, da Lei nº 1.366/2010), dentro dos prazos, termos e condições estabelecidos em lei e no Contrato de Compra e Venda de Imóvel nº 054/2010, firmado em 02/08/2010, termos e condições esses que a **COMPRADORA** deveria conhecer e se obriga a respeitar, sob pena de a propriedade do imóvel ser revertida ao **VENDEDOR** automaticamente, conforme prevê a cláusula nona do Contrato de Compra e Venda de Imóvel de nº 054/2010. Mister se faz frisar que, conforme prevê a cláusula nona do referido contrato "Dentre os descumprimentos que acarretam a reversão é a cessão a terceiros ou a locação total ou parcial das implantações, a venda, bem como a subdivisão ou parcelamento da área sem a prévia anuência da Prefeitura." **CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSMISSÃO** – Que, destarte, o **VENDEDOR** se obriga pela transferência do domínio do objeto descrito à **COMPRADORA** a partir do momento em que com o registro desta escritura na Serventia Predial competente, transfere-lhe, desde já, a posse, direitos e ações que sobre dito imóvel vinha exercendo, de modo que a **COMPRADORA**, desse mesmo imóvel possa usar, gozar e livremente dispor como bem entender, sua que fica sendo desta data em diante; **CLÁUSULA SEXTA – DA EVICÇÃO** – Responderá o **VENDEDOR** pela evicção de direito, nos exatos termos do artigo 1.312 do Código Civil Brasileiro. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO** – Lugar de contratantes, o foro desta Comarca de Campo Novo do Parecis – MT como única

competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento, renunciando, desde já, a qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja. Em seguida, pelos contratantes, me foi dito que aceitam esta escritura como aqui se contém e declara, por se achar a mesma conforme o ajustado e contratado entre eles. Certifico o seguinte: - São arquivados, nesta Serventia, na pasta "AZ N°57", sob o nº 044, os documentos a seguir descritos: A) Cópias dos documentos pessoais de todos que firmam a presente escritura; B) Certidão de Inteiro Teor da matrícula nº 552, Livro nº 2 -- Registro Geral, expedida pelo Serviço de Registro Imobiliário desta comarca de Campo Novo do Parecis - MT, na data de 14/10/2010, válida até 14/11/2010. C) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal, em nome de Campo Novo do Parecis Prefeitura Municipal, na data de 10/08/2010, válida até 06/02/2011, com o seguinte Código de Controle da Certidão: 060F.B5E0.99E1.331D; D) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Devidores de nº 083152010-10001090, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>, em nome de Município de Campo Novo do Parecis Prefeitura Municipal na data de 10/08/2010, válida até 06/02/2011; E) Guia do ITBI Inter-Vivos de nº 234/2010, pelo qual foi pago junto ao Banco do Brasil S/A, o Imposto sobre Transmissão de Bens Móveis, à alíquota de 2% (dois por cento) sobre o valor do negócio, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), + Taxa de Expediente de R\$ 4,99, importando a quantia recolhida de R\$ 2.004,99, conforme Comprovante de Pagamento de Convênio, emitido pelo banco, em 10/08/2010, contendo a seguinte autenticação SISBB: D.75C.8E4.D7D.5DA.77B; F) Certidão Negativa de débitos municipais, emitida na data de 28/09/2010, por meio da qual certifica-se a inexistência de débitos em relação ao imóvel objeto desta escritura, constante do verso da Guia de ITBI de nº 234/2010, válida até 28/10/2010. Certifico, ainda, o seguinte: **1)** - Declaram as partes que dispensam a apresentação das débitos e contribuições devidas e, sob as penas da lei, assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei nº. 7.433, de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 18/09/86, desonerando o Escrivão desta Notaria, bem como seus prepostos, de quaisquer responsabilidades; **2)** - Pelo presente ato foi emitida DOI à SRF, conforme Lei nº. 473, de 23.11.04; **3)** - As testemunhas instrumentárias foram dispensadas pelas partes contratantes, de conformidade com o Provimento 01/87 da Escrivia



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso

Município e Comarca de Campo Novo do Parecis



TABELIONATO GUEDES
2º OFÍCIO

Privativo de: NOTAS, PROTESTOS de Títulos,
PESSOAS JURÍDICAS e Registro Civil.

E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com

LIVRO Nº 30
FOLHA Nº 189

Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, que lhas sendo lida, acharam-na conforme, aceitaram, outorgam e assinam, comigo, TABELIÃO SUBSTITUTO, que escrevi e encerro o presente ato, cotejando as assinaturas.

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - Vendedor
MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal

Ari Pedro Zaro
AGRICOLA FERRARI LTDA - Compradora
(a) p/p **ARI PEDRO ZARO**

CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO, 22 DE OUTUBRO DE 2010
EMOLUMENTOS NO VALOR DE R\$ 1.820,40. NADA MAIS: EU, ANDERSON
NOGUEIRA GUEDES, TABELIÃO SUBSTITUTO, a digitei, conferi, uchei conforme,
dou fé e assino.

EM TEST. DA VERDADE

Anderson Nogueira Guedes
Bel. Anderson Nogueira Guedes - Tabelião Substituto

Anderson Nogueira Guedes
Anderson Nogueira Guedes
Tabelião Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ofício de Notas e Registros
Cód. Atos: 35

Consultas: www.tj.mt.gov.br/ajuris

Cartório Rui Barbosa
1º Ofício de Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
1322 da Armataia Barbosa - Oficial

CERTIFICO que nesta data foi lavrada a escritura nº 1000, registrada no Livro nº 30, folha nº 189, do Tabelião Substituto Anderson Nogueira Guedes, em 22 de outubro de 2010.

João de Arimatéia Barbosa
João de Arimatéia Barbosa - Oficial

Cartório Rui Barbosa
1º Ofício de Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
1322 da Armataia Barbosa - Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E DE REGISTROS
Código Funcional: 100
TOM DE OFICIAL PÚBLICO
Cód. Atos(s): 35

Consultas: <http://www.tj.mt.gov.br/ajuris>